



-----**ACTA Nº. 139**-----

Ao sexto dia do mês de Junho de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por questões de conflito de agenda, o Presidente, Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, não esteve presente.-----

-----**PONTO UM** - O executivo da JFQ, deliberou por maioria alterar o contrato existente com a Vodafone de ADSL para Net Premium - fibra ótica.-----

-----**PONTO DOIS** - O executivo da JFQ, deliberou por maioria atribuir subsídio no montante de 11,32€ à Sra. [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 094/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO TRÊS** - O executivo da JFQ, deliberou por maioria atribuir subsídio no montante de 27,53€ ao Sr. [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 095/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO QUATRO** - O executivo da JFQ, deliberou por maioria atribuir subsídio no montante de 25,22€ à Sra. [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 096/2016⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.